

## Julho / 2018

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Data	Obrigações
06/07	<b>Pagamento de Salários dos Celetistas</b> – <u>Último dia</u> para pagamento de salários dos celetistas, referente ao mês de <b>junho de 2018</b> . <b>Base Legal:</b> Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, art. 459, § 1º.
	<b>FGTS e GFIP</b> – <u>Último dia</u> para o depósito do FGTS, correspondente à remuneração do mês de <b>junho de 2018</b> , dos celetistas, e para a entrega da GFIP, gerada pelo sistema SEFIP versão 8.4, por meio do programa Conectividade Social. <b>Base Legal:</b> Lei nº 9.528, de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.803, de 1998, art. 1º, § 5º.
	<b>Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Obras -SCO</b> – <u>Último dia</u> para encaminhar ao TCE, por meio do sistema <b>e-Sfinge Obras</b> , as informações de obras e serviços de engenharia licitados e de obras e serviços objeto de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ocorridas no mês de <b>junho de 2018</b> . <b>Base Legal:</b> Instrução Normativa TCE/SC nº 01, de 2003, art. 3º; e Instrução Normativa TCE/SC nº 01, de 2004, art. 2º.
	<b>CAGED</b> – <u>Último dia</u> para a remessa ao Ministério do Trabalho, pelo Correio ou pela <i>internet</i> , da relação de admissões e desligamentos de celetistas, relativo ao mês de <b>junho de 2018</b> (CAGED), em formulário ou meio magnético. <b>Base Legal:</b> Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, art. 1º, § 1º; Portaria MTE nº 1.129, de 23 de julho de 2014, art. 5º; Instrução Normativa SRF nº 1.634, de 6 de maio de 2016, art. 4º, incisos I e X.

06/07	<p><b>Homepage TCU – Resumo dos Instrumentos de Contratos e seus Aditivos</b> – Disponibilizar ao TCU, via <i>internet</i>, os dados relativos aos resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos assinados no mês <b>maio de 2018</b>.</p> <p><b>Base Legal:</b> Lei nº 9.755, de 1998, art. 1º, § 5º; e Instrução Normativa TCU nº 28, de 1999, art. 2º, inciso XX.</p>
20/07	<p><b>Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) – Último dia</b> para recolhimento do IRRF sobre os serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), referentes ao mês de <b>junho de 2018</b>.</p> <p><b>Base Legal:</b> Lei nº 11.196, de 2005, art. 70, I, “e” com a redação dada pelo art. 38 da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015; e Manual de Retenções na Fonte (MAFON 2016).</p>
	<p><b>Previdência Social (INSS) – Último dia</b> para recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Geral (INSS) a cargo do empregador, incidentes sobre as remunerações pagas ou creditadas aos segurados, bem como as arrecadadas por conta de terceiros, referentes ao mês de <b>junho de 2018</b>. No caso do Regime Próprio, deve ser verificada a data fixada na lei local.</p> <p><b>Base Legal:</b> Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 30, alínea “c”, e Instrução Normativa SRF nº 971, de 13 de novembro de 2009, art. 80, inciso III.</p>
	<p><b>DCTF – Último dia</b> para a elaboração e transmissão da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente aos fatos geradores ocorridos em <b>maio de 2018</b>.</p> <p><b>Base Legal:</b> Instrução Normativa SRF nº 1.599, de 2015, art. 2º, incisos I e V, e art. 5º.</p>
30/07	<p><b>Limitação de Empenho - Último dia útil</b> para promover, por ato próprio, a limitação de empenho e movimentação financeira, caso tenha sido identificado, no <b>3º bimestre (maio e junho) de 2018</b>, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.</p> <p><b>Base Legal:</b> Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 9º.</p>
	<p><b>SICONFI (1º Semestre – Relatório de Gestão Fiscal) – Último dia útil</b> para a <b>inserção das informações</b> do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do <b>1º semestre de 2018 (janeiro a junho)</b> no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), para os Municípios com população menor que 50.000 habitantes, e que estejam abaixo dos limites da despesa com pessoal e endividamento.</p> <p><b>Base Legal:</b> Portaria STN nº 841, de 2016, art. 4º, inciso II, a Lei Complementar nº 101, de 2000, arts. 54 e 55, § 2º, e a Portaria STN nº 403, de 2016 (7ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais).</p>
	<p><b>RGF (1º Semestre – Relatório de Gestão Fiscal) -Último dia útil</b> para a <b>publicação</b> do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do <b>1º semestre de 2018 (janeiro a junho)</b> para os Municípios com menos de 50.000 habitantes e que estejam dentro de seus limites legais. A publicação deverá ocorrer obrigatoriamente na internet e no jornal <u>ou</u> afixação no mural.</p> <p><b>Base Legal:</b> Portaria STN nº 841, de 21 de 2016, art. 4º, II, Lei Complementar nº 101, de 2000, arts. 54 e 55, § 2º e Portaria STN nº 403, de 2016 (7ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais).</p>
31/07	<p><b>Sistema e-Sfinge do TCE-SC</b> – último dia para envio da remessa de dados e informações das unidades gestoras dos municípios ao Tribunal, período do terceiro bimestre de 2018.</p> <p><b>Base Legal:</b> INTC- 01/2005</p>
	<p><b>Disponibilizar as Compras na homepage do TCU</b> – <b>Último dia</b> para disponibilizar, na <i>homepage</i> do TCU, a relação de todas as compras feitas pela Administração Direta e Indireta no mês de <b>maio de 2018</b>.</p> <p><b>Base Legal:</b> Instrução Normativa TCU nº 28, de 1999, art. 2º, inciso XXI; e Lei nº 9.755, de 1998, art. 1º, § 6º.</p>
	<p><b>Balancetes Contábeis</b> – <b>Último dia</b> para emissão dos balancetes contábeis, relativos ao mês de <b>junho, de 2018</b>.</p> <p><b>Base Legal:</b> Portaria MF nº 548, de 22 de novembro de 2010, art. 11, inciso II.</p>

<b>DEMAIS LEMBRETES</b>
-------------------------

**RPPS - Remessa de informações e documentos por meio de sistema eletrônico ao TCE-SC**

Os municípios que possuem Regime Próprio de Previdência, devem encaminhar ao TCE, após 90 dias a contar da publicação do ato de concessão, aposentadoria, pensão e reforma as informações e documentos, conforme estabelecido na Instrução Normativa N.TC-11/2011.

**Procedimentos para exame de licitações e contratos pelo TCE-SC**

As unidades jurisdicionadas devem remeter ao TCE-SC por meio eletrônico, até o dia seguinte à primeira publicação do aviso no órgão oficial, as informações e documentos sobre os procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação, conforme estabelece o art. 2º da Instrução Normativa N.TC-0021/2015.

**PREVISÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 23.**

Art. 23. Para a fixação inicial dos valores correspondentes aos recursos mínimos estabelecidos nesta Lei Complementar, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais.

Parágrafo único. As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios serão apuradas e corrigidas a cada quadrimestre do exercício financeiro.

**Base legal:** Lei Complementar nº 141, de 2012, art. 23, parágrafo único.

**EM CASO DE DÚVIDA, NÃO DEIXE DE CONTATAR O IGAM.**